

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Biblioteca

Ano IV Nº 203

Brasília, sexta-feira, 27 de outubro de 1995

Sumário

Redação Final	1
Atas	18
Comissões	22
Mesa Diretora	28
Atos Administrativos	34
Aviso de Licitação	34
Composição da CLDF	36
Expediente	36

Redação Final

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 803/95

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), no montante de R\$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I dessa Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995.

(Redação final aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de outubro de 1995)

11.200 SECRETARIA DE GOVERNO	3.029.500	3.029.500
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	453.000	453.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	453.000	453.000
ADMINISTRACAO	453.000	453.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	453.000	453.000
030070001.2003.0000 APOSENTAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	453.000	453.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.000	453.000
030070001.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	453.000	453.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.000	453.000
11.100 RECURSO ADMINISTRATIVO I - ORDEMADA	230.000	230.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO GERAL	230.000	230.000

00001/95

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PL 1111
CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
ANEXO A LEI Nº.		

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
030070001.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330.000		330.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000		330.000
030070001.2197.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	330.000		330.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000		330.000
11.104 RECURSO ADMINISTRATIVO II - GAMA	141.000		141.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	141.000		141.000
ADMINISTRACAO	141.000		141.000
ADMINISTRACAO GERAL	141.000		141.000
030070001.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	141.000		141.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000		141.000
030070001.2014.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	141.000		141.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000		141.000
11.105 RECURSO ADMINISTRATIVO III - TABUETABA	200.000		200.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	200.000		200.000
ADMINISTRACAO	200.000		200.000
ADMINISTRACAO GERAL	200.000		200.000
030070001.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000		200.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
030070001.2014.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	200.000		200.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
11.106 RECURSO ADMINISTRATIVO IV - BAZILANIA	150.000		150.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000		150.000

00001/95

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PL 1111
CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
ANEXO A LEI Nº.		

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO	150.000		150.000
ADMINISTRACAO GERAL	150.000		150.000
030070001.2019.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000		150.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000		150.000
030070001.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	150.000		150.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000		150.000
11.107 RECURSO ADMINISTRATIVO V - SONABITINDO	200.000		200.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	200.000		200.000

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PL 1111
CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
ANEXO A LEI Nº.		

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PROCESSO LEGISLATIVO	2.200.000		2.200.000
ACAO LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
010010001.2029.0000 MANUTENCAO DA CÂMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000		2.200.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000		2.200.000

ADMINISTRACAO	200.000	200.000
ADMINISTRACAO GERAL	200.000	200.000
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000	200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	200.000	200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000
11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIM	230.000	230.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO GERAL	230.000	230.000
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	230.000	230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000	230.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	230.000	230.000

0000/95

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PA 1.070
CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESS-70

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000		230.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - NUCLEO SANDEIRANTE	160.000		160.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	160.000		160.000
ADMINISTRACAO	160.000		160.000
ADMINISTRACAO GERAL	160.000		160.000
030070021.2012.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.000		160.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000		160.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	160.000		160.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000		160.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CELANOTA	230.000		230.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.000		230.000
ADMINISTRACAO	230.000		230.000
ADMINISTRACAO GERAL	230.000		230.000
030070021.2017.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	230.000		230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000		230.000
030070021.2017.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	230.000		230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000		230.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - SUMA	180.000		180.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	180.000		180.000
ADMINISTRACAO	180.000		180.000
ADMINISTRACAO GERAL	180.000		180.000
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000		180.000

03000/94

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PA 1.070
CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESS-70

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000		180.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	180.000		180.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000		180.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	42.000		42.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	42.000		42.000
ADMINISTRACAO	42.000		42.000
ADMINISTRACAO GERAL	42.000		42.000
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.000		42.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000		42.000
030070021.2161.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	42.000		42.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000		42.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	110.000		110.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	110.000		110.000
ADMINISTRACAO	110.000		110.000
ADMINISTRACAO GERAL	110.000		110.000
030070021.2321.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	110.000		110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000		110.000
030070021.2321.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	110.000		110.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEMESTIAO	30.000	30.000
SAUDE E SANEAMENTO	30.000	30.000
ADMINISTRACAO	30.000	30.000

0000/95

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PA 1.070
CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESS-70

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	30.000		30.000
030070021.2310.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
030070021.2310.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	30.000		30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	80.000		80.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000		80.000
ADMINISTRACAO	80.000		80.000
ADMINISTRACAO GERAL	80.000		80.000
030070021.2000.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000		80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
030070021.2000.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	80.000		80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	4.000		4.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.000		4.000
ADMINISTRACAO	4.000		4.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.000		4.000
030070021.0000.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000		4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000		4.000
030070021.0000.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	4.000		4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000		4.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	112.000		112.000

0000/94

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	PA 1.070
CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESS-70

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	112.000		112.000
ADMINISTRACAO	112.000		112.000
ADMINISTRACAO GERAL	112.000		112.000
030070021.4000.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.000		112.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000		112.000
030070021.4000.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	112.000		112.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000		112.000
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CAMPANOLANDIA	83.500		83.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	83.500		83.500
ADMINISTRACAO	83.500		83.500
ADMINISTRACAO GERAL	83.500		83.500
030070021.0003.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	83.500		83.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500		83.500
030070021.0003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	83.500		83.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500		83.500
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.510.521		20.510.521
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.510.521		20.510.521
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.718.521		6.718.521
ADMINISTRACAO	6.718.521		6.718.521
ADMINISTRACAO GERAL	6.718.521		6.718.521
030070021.0029.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.718.521		6.718.521

0300/97

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 PG. 11/20

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº.

RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531		6.718.531
130770021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.718.531		6.718.531
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531		6.718.531
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13.200.000	13.200.000
ASSISTENCIA		13.200.000	13.200.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.200.000	13.200.000
150010495.2030.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13.200.000	13.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.200.000	13.200.000
150010495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS		13.200.000	13.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.200.000	13.200.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.285.000		1.285.000
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000		120.000
AGRICULTURA	120.000		120.000
ADMINISTRACAO	120.000		120.000
ADMINISTRACAO GERAL	120.000		120.000
040070021.2003.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
040070021.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.145.000		1.145.000
AGRICULTURA	1.145.000		1.145.000
ADMINISTRACAO	520.000		520.000

00065/08

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 PG. 11/22

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº.

RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	520.000		520.000
140070021.2004.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	520.000		520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000		520.000
140070021.2004.0001 FUNDACAO ZOOTEUTANICA DO DISTRITO FEDERAL	520.000		520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000		520.000
PREVIDENCIA		645.000	645.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		645.000	645.000
040020495.2003.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000	645.000
040020495.2003.0001 FUNDACAO ZOOTEUTANICA DO DISTRITO FEDERAL		645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000	645.000
14.201 FUNDACAO ZOOTEUTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.145.000		1.145.000
AGRICULTURA	1.145.000		1.145.000
ADMINISTRACAO	520.000		520.000
ADMINISTRACAO GERAL	520.000		520.000
040070021.2004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	520.000		520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000		520.000
040070021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOTEUTANICA	520.000		520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000		520.000
PREVIDENCIA		645.000	645.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		645.000	645.000
040020495.2100.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		645.000	645.000

00066/09

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 PG. 11/22

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº.

RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000	645.000
140020495.2100.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOTEUTANICA		645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000	645.000

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 410.000 410.000

14.102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL 60.000 60.000

EDUCACAO E CULTURA

CULTURA

ADMINISTRACAO GERAL

100400021.2221.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 60.000 60.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

100400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO 60.000 60.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 350.000 350.000

EDUCACAO E CULTURA

ADMINISTRACAO

ADMINISTRACAO GERAL

300070021.2004.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 350.000 350.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

150070021.2004.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL 350.000 350.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

15.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL 350.000 350.000

00065/16

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 PG. 11/23

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº.

RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
EDUCACAO E CULTURA	350.000		350.000
ADMINISTRACAO	350.000		350.000
ADMINISTRACAO GERAL	350.000		350.000
100070021.2041.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
000270021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	10.599.000		10.599.000
10.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.599.000		10.599.000
EDUCACAO E CULTURA	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.599.000		10.599.000
000070021.2015.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
000070021.2015.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
10.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
EDUCACAO E CULTURA	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.599.000		10.599.000
300070021.2015.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.599.000		10.599.000

00053/11

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 PG. 11/20

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº.

RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.599.000	10.599.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		10.599.000	10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.599.000	10.599.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		2.313.600	2.313.600
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		2.313.600	2.313.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.313.600	2.313.600
ADMINISTRACAO		2.313.600	2.313.600
ADMINISTRACAO GERAL		2.313.600	2.313.600
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.313.600	2.313.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.313.600	2.313.600
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		2.313.600	2.313.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.313.600	2.313.600
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		170.000	170.000

20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000	170.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	170.000	170.000
ADMINISTRACAO	170.000	170.000
ADMINISTRACAO GERAL	170.000	170.000
030070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000	170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000	170.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000	170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000	170.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.320.000	1.320.000

00000/12

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995			
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO.RC			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	275.000		275.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	275.000		275.000
ADMINISTRACAO	275.000		275.000
ADMINISTRACAO GERAL	275.000		275.000
030070021.2178.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	275.000		275.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	275.000		275.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	73.000		73.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	73.000		73.000
CIENCIA E TECNOLOGIA	73.000		73.000
ADMINISTRACAO GERAL	73.000		73.000
030160021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	73.000		73.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
030160021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	73.000		73.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
21.192 SEC. DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	900.000		900.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	900.000		900.000
ADMINISTRACAO	145.000		145.000
ADMINISTRACAO GERAL	145.000		145.000
030070021.2227.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	145.000		145.000

03029/13

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995			
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO.RC			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000		145.000
030070021.2227.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	145.000		145.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000		145.000
SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO GERAL	815.000		815.000
030060021.2231.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
030060021.2231.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	145.000		145.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	145.000		145.000
ADMINISTRACAO	145.000		145.000
ADMINISTRACAO GERAL	145.000		145.000
030070021.4004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	145.000		145.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000		145.000
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	145.000		145.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000		145.000
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	815.000		815.000
SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO GERAL	815.000		815.000
030060021.0002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000

00000/14

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995			
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO.RC			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
030060021.0005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.530.339		2.530.339
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	297.000		297.000
TRANSPORTE	297.000		297.000
TRANSPORTE URBANO	297.000		297.000
VIAS URBANAS	297.000		297.000
140910075.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	297.000		297.000
INVESTIMENTOS	297.000		297.000
140910075.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	297.000		297.000
INVESTIMENTOS	297.000		297.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.241.339		2.241.339
IMPLANTACAO E URBANISMO	2.241.339		2.241.339
ADMINISTRACAO	2.241.339		2.241.339
ADMINISTRACAO GERAL	2.241.339		2.241.339
100070021.2034.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.241.339		2.241.339
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2034.0001 COMPLETACAO URBANIZACAO DA NOVA CAPITAL	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2034.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	132.000		132.000

00000/15

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995			
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO.RC			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
22.201 COMPLETACAO URBANIZACAO DA NOVA CAPITAL	2.109.339		2.109.339
IMPLANTACAO E URBANISMO	2.109.339		2.109.339
ADMINISTRACAO	2.109.339		2.109.339
ADMINISTRACAO GERAL	2.109.339		2.109.339
100070021.2044.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HONICAP	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA HONICAP	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	132.000		132.000
IMPLANTACAO E URBANISMO	132.000		132.000
ADMINISTRACAO	132.000		132.000
ADMINISTRACAO GERAL	132.000		132.000
100070021.2339.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	132.000		132.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	132.000		132.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		309.332	309.332
23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		309.332	309.332
ASSISTENCIA E PREVENCAO		309.332	309.332
PREVENCAO		309.332	309.332

03029/15

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995			
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO.RC			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		309.332	309.332
150020495.2043.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		309.332	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.332	309.332
150020495.2043.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		309.332	309.332

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.332:	309.332
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	309.332:	309.332
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	309.332:	309.332
PREVIDENCIA	309.332:	309.332
PREVIDENCIA SOCIAL A IDOSOS E PENSIONISTAS	309.332:	309.332
15082495.2044.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	309.332:	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.332:	309.332
15082495.2044.0001 PAGAMENTO DE PESSOA INATIVO	309.332:	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.332:	309.332
25.000 SECRETARIA DE "TRABALHO"	190.000:	190.000
25.102 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	190.000:	190.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	190.000:	190.000
ADMINISTRACAO	190.000:	190.000
ADMINISTRACAO GERAL	190.000:	190.000
030070021.2505.0000 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.000:	190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000:	190.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	190.000:	190.000

00000/27

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.120	
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000:	190.000:	
25.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.800.000:	1.800.000:	
25.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.800.000:	1.800.000:	
TRANSPORTE	1.800.000:	1.800.000:	
ADMINISTRACAO	1.530.000:	1.530.000:	
ADMINISTRACAO GERAL	1.530.000:	1.530.000:	
160070021.2049.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.530.000:	1.530.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000:	30.000:	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000:	1.500.000:	
160070021.2049.0002 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.530.000:	1.530.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000:	30.000:	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000:	1.500.000:	
TRANSPORTE ROBOVARIZADO	270.000:	270.000:	
ADMINISTRACAO GERAL	270.000:	270.000:	
160000021.2055.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000:	270.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000:	270.000:	
160000021.2055.0002 DEPARTAMENTO DE ESTADIOS DE HOMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	270.000:	270.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000:	270.000:	
25.202 DEPARTAMENTO DE ESTADIOS DE HOMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	270.000:	270.000:	
TRANSPORTE	270.000:	270.000:	
TRANSPORTE ROBOVARIZADO	270.000:	270.000:	
ADMINISTRACAO GERAL	270.000:	270.000:	
160070021.2055.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.000:	270.000:	

00000/13

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.120	
DETALHAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000:	270.000:	
160000021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	270.000:	270.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000:	270.000:	
25.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.530.000:	1.530.000:	
TRANSPORTE	1.530.000:	1.530.000:	
ADMINISTRACAO	1.530.000:	1.530.000:	
ADMINISTRACAO GERAL	1.530.000:	1.530.000:	
160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.530.000:	1.530.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000:	30.000:	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000:	1.500.000:	
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	30.000:	30.000:	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000:	30.000:	
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	1.500.000:	1.500.000:	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000:	1.500.000:
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	200.000:	200.000:
27.101 SECRETARIA DE TURISMO	200.000:	200.000:
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	200.000:	200.000:
TURISMO	200.000:	200.000:
ADMINISTRACAO GERAL	200.000:	200.000:
110450021.2323.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000:	200.000:
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000:	200.000:
110450021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	200.000:	200.000:

00000/19

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.120	
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000:		200.000:
030070021.2505.0001 TRANSFERENCIA/INTERNO/ VAO CONTRA DO TOTAL	32.146.970:	14.754.132:	46.901.102:

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.120	
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267
11.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.267		11.267
ADMINISTRACAO	11.267		11.267
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	11.267		11.267
030070021.2199.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000		18.000
INVESTIMENTOS	1.267		1.267
030070021.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000		18.000
INVESTIMENTOS	1.267		1.267
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	953.700		953.700
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	230.200		230.200
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.200		230.200
ADMINISTRACAO	230.200		230.200
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	230.200		230.200
030070021.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	230.200		230.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.200		30.200
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
030070021.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	200.000		200.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
030070021.2003.0002 APOIO AO ADOLESCENTE APREHENDIDO	30.200		30.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.200		30.200

00000/21

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.120	
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - SAM	100.000:		100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.000:		100.000
ADMINISTRACAO	100.000:		100.000
ADMINISTRACAO GERAL	100.000:		100.000
030070021.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000:		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000:		60.000
INVESTIMENTOS	40.000:		40.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	100.000:		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000:		60.000
INVESTIMENTOS	40.000:		40.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TABATINGA	32.000:		32.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	32.000:		32.000
ADMINISTRACAO	32.000:		32.000
ADMINISTRACAO GERAL	32.000:		32.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.000:		32.000

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	64.000	64.000
ADMINISTRACAO	64.000	64.000
ADMINISTRACAO GERAL	64.000	64.000
030070021.0000.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.000	64.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
030070021.0000.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	64.000	64.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
11.121 RESIDIO ADMINISTRATIVO RIZ - CAMPANACOLANDIA	15.000	15.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000
030070021.0000.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000	15.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
030070021.0000.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	15.000	15.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
12.000 PROCURADORIA GERAL	3.925.079	3.925.079
12.101 PROCURADORIA GERAL	3.925.079	3.925.079
JURISDICCÃO	3.925.079	3.925.079

030070021		
ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CONCEPÇÃO		

ANEXO A LEE Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
-----------------	----------------------	--------------------

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PROCESSO JURIDICO	3.379.445		3.379.445
DESEJO DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JURIDICO	3.379.445		3.379.445
020040014.2121.0000 PRECATORIOS JURIDICOS	3.379.445		3.379.445
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.334		3.379.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131		131
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.379.445		3.379.445
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.334		3.379.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131		131
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	545.614		545.614
ADMINISTRACAO	545.614		545.614
ADMINISTRACAO GERAL	545.614		545.614
030070021.2009.0000 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	510.614		510.614
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.102		240.102
INVESTIMENTOS	250.512		250.512
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	87.792		87.792
INVESTIMENTOS	87.792		87.792
030070021.2009.0002 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	422.021		422.021
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.102		240.102
INVESTIMENTOS	182.719		182.719
030070021.2006.0000 REFORMA NAS INSTALACOES DO PRISAO DA PROCURADORIA GERAL	35.000		35.000
INVESTIMENTOS	35.000		35.000
030070021.2006.0001 REFORMA NAS REDES NUCLEONICA ELETICA E TELEFONICA	35.000		35.000
INVESTIMENTOS	35.000		35.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000		11.100.000

030070021		
ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CONCEPÇÃO		

ANEXO A LEE Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
-----------------	----------------------	--------------------

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000		11.100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.100.000		11.100.000
ADMINISTRACAO	11.100.000		11.100.000
ADMINISTRACAO GERAL	11.100.000		11.100.000
030070021.2009.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.100.000		11.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.100.000		11.100.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000		11.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.100.000		11.100.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	249.000		249.000
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	249.000		249.000
AGRICULTURA	249.000		249.000
ADMINISTRACAO	249.000		249.000
ADMINISTRACAO GERAL	249.000		249.000

340070021.2007.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	249.000	249.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	177.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
040070021.2005.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	249.000	249.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	177.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
14.102 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISORADAS	700.000	700.000
AGRICULTURA	700.000	700.000
ADMINISTRACAO	700.000	700.000

030070021		
ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CONCEPÇÃO		

ANEXO A LEE Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
-----------------	----------------------	--------------------

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	700.000		700.000
040070021.2000.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	700.000		700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
040070021.2000.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	700.000		700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
14.201 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	700.000		700.000
AGRICULTURA	700.000		700.000
ADMINISTRACAO	700.000		700.000
ADMINISTRACAO GERAL	700.000		700.000
040070021.2004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	700.000		700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
040070021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOTECNICA	700.000		700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	845.611		845.611
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	500.000		500.000
EDUCACAO E CULTURA	500.000		500.000
CULTURA	500.000		500.000
ADMINISTRACAO GERAL	407.691		407.691
000400021.2127.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	407.691		407.691
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.335		447.335
INVESTIMENTOS	60.356		60.356

030070021		
ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CONCEPÇÃO		

ANEXO A LEE Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TÍTULO
-----------------	----------------------	--------------------

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.405		385.405
INVESTIMENTOS	30.136		30.136
040400021.2127.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	72.254		72.254
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.150		62.150
INVESTIMENTOS	10.136		10.136
200400247.2326.0000 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	12.309		12.309
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309		12.309
000400247.2326.0000 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.309		12.309
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309		12.309
16.102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	80.662		80.662
EDUCACAO E CULTURA	80.662		80.662
CULTURA	80.662		80.662
ADMINISTRACAO GERAL	80.662		80.662
000400021.2221.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.662		80.662
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469		21.469
INVESTIMENTOS	59.193		59.193
000400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	80.662		80.662
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469		21.469
INVESTIMENTOS	59.193		59.193
16.103 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISORADAS	264.949		264.949
EDUCACAO E CULTURA	264.949		264.949
ADMINISTRACAO	104.619		104.619

030070021		
-----------	--	--

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LET. Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.610		104.610
00070021.1805.0001 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.534		2.534
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534		2.534
00070021.1805.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534		2.534
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534		2.534
00070021.2804.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	102.084		102.084
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084		102.084
00070021.2804.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	102.084		102.084
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084		102.084
CULTURA	160.321		160.321
DIFUSÃO CULTURAL	160.321		160.321
00040027.2805.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	160.321		160.321
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.321		160.321
00040027.2805.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	160.321		160.321
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.321		160.321
16.201 EDUCAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	264.949		264.949
EDUCAÇÃO E CULTURA	264.949		264.949
ADMINISTRAÇÃO	104.610		104.610
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.610		104.610
00070021.2207.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL	102.084		102.084
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084		102.084

0000/32

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LET. Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
00070021.2201.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTOS	102.084		102.084
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084		102.084
00070021.2805.0000 REFORMA DOS PRÉDIOS E ANEXOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534		2.534
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534		2.534
00070021.2805.0002 REFORMA DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534		2.534
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534		2.534
CULTURA	160.321		160.321
DIFUSÃO CULTURAL	160.321		160.321
00040027.2804.0000 PROMOÇÕES CULTURAIS	159.064		159.064
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.064		159.064
00040027.2804.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
00040027.2804.0002 COORDENAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	9.064		9.064
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.064		9.064
00040027.2204.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	1.267		1.267
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267		1.267
00040027.2204.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	1.267		1.267
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267		1.267
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.779.200		5.779.200
19.100 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.100.000		5.100.000

0000/32

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LET. Nº.			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.100.000		5.100.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.100.000		5.100.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	5.100.000		5.100.000
03000025.1701.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	5.100.000		5.100.000

INVESTIDOS FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000
03000025.1701.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000	5.100.000
INVESTIDOS FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000
19.100 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS	439.200	439.200
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	439.200	439.200
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	439.200	439.200
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	439.200	439.200
03000025.2804.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	39.200	39.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.200	439.200
03000025.2804.0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO CENTRO	439.200	439.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.200	39.200
19.201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO CENTRO	439.200	439.200
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	439.200	439.200
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	439.200	439.200
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	439.200	439.200
03000025.2804.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAD. GOVERNAMENTAL	439.200	439.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.200	439.200
03000025.2804.0001 FUNCIONAMENTO DA ACAD. GOVERNAMENTAL	439.200	439.200

0000/34

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LET. Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200		639.200
19.101 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000		5.100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.100.000		5.100.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.100.000		5.100.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	5.100.000		5.100.000
03000025.1701.0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000		5.100.000
INVESTIDOS FINANCEIRAS	5.100.000		5.100.000
03000025.1705.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	5.100.000		5.100.000
INVESTIDOS FINANCEIRAS	5.100.000		5.100.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.448.790		1.448.790
21.100 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	85.000		85.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	85.000		85.000
ADMINISTRACAO	85.000		85.000
ADMINISTRACAO GERAL	85.000		85.000
03007021.2207.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	85.000		85.000
INVESTIMENTOS	85.000		85.000
03007021.2207.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	85.000		85.000
INVESTIMENTOS	85.000		85.000
21.102 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	1.363.790		1.363.790
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.363.790		1.363.790

0000/35

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LET. Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000		60.000
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	60.000		60.000
03010007.2805.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000		60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
03010007.2805.0001 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	60.000		60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.323.790		1.323.790
ADMINISTRACAO GERAL	1.323.790		1.323.790
03000025.2801.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.323.790		1.323.790
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.790		1.323.790
03000025.2801.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.790		1.323.790

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.770	1.323.770
21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60.000	60.000
Ciência e Tecnologia	60.000	60.000
TECNOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	60.000	60.000
05010007.2303.0000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
03010007.2303.0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA	60.000	60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
21.202 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.323.770	1.323.770
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.323.770	1.323.770

0000/36

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,30

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.323.770		1.323.770
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.770		1.323.770
53640001.0002.0000 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.323.770		1.323.770
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.770		1.323.770
33660001.0002.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.323.770		1.323.770
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.770		1.323.770
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	19.100.000		19.100.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	897.000		897.000
MANUTENÇÃO E URBANISMO	641.000		641.000
ADMINISTRAÇÃO	641.000		641.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000		600.000
10007001.2048.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
10007001.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	41.000		41.000
10007001.1107.0000 PREÇOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO	41.000		41.000
INVESTIMENTOS	41.000		41.000
10007001.1107.0002 CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E REPARO DE PREÇOS E PROPRIOS	41.000		41.000
INVESTIMENTOS	41.000		41.000
Saúde e Saneamento	256.000		256.000

0000/37

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,30

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SANEAMENTO	256.000		256.000
SANEAMENTO GERAL	256.000		256.000
13070408.1001.0000 APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000		256.000
INVESTIMENTOS	256.000		256.000
13070408.1001.0001 APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000		256.000
INVESTIMENTOS	256.000		256.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISORADAS	18.291.000		18.291.000
MANUTENÇÃO E URBANISMO	18.291.000		18.291.000
ADMINISTRAÇÃO	18.291.000		18.291.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.291.000		18.291.000
10007001.2036.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	18.291.000		18.291.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000		18.097.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000		99.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	35.000		35.000
10007001.2036.0001 CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA CAPITAL	18.097.000		18.097.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000		18.097.000

10007001.2036.0000 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	194.000		194.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000		99.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	35.000		35.000
22.192 CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA CAPITAL	18.097.000		18.097.000
MANUTENÇÃO E URBANISMO	18.097.000		18.097.000

0000/38

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,30

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	18.097.000		18.097.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.097.000		18.097.000
10007001.2044.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HOMCAP	18.097.000		18.097.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000		18.097.000
10007001.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA HOMCAP	15.500.000		15.500.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.500.000		15.500.000
10007001.2044.0002 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	2.597.000		2.597.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.597.000		2.597.000
22.095 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	194.000		194.000
MANUTENÇÃO E URBANISMO	194.000		194.000
ADMINISTRAÇÃO	194.000		194.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.000		194.000
10007001.2239.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	194.000		194.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000		99.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	35.000		35.000
10007001.2239.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	194.000		194.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000		99.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	35.000		35.000
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE		834.267	834.267
23.192 SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISORADAS		834.267	834.267
Saúde e Saneamento		834.267	834.267

0000/39

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,30

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TÍTULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Saúde		834.267	834.267
INFORMÁTICA	633.507		633.507
13070408.2040.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	633.507		633.507
INVESTIMENTOS	633.507		633.507
13070408.2040.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	633.507		633.507
INVESTIMENTOS	633.507		633.507
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.740		200.740
13070408.2042.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	200.740		200.740
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.740		200.740
13070408.2042.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	200.740		200.740
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.740		200.740
23.091 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	834.267		834.267
Saúde e Saneamento	834.267		834.267
Saúde	633.507		633.507
INFORMÁTICA	633.507		633.507
13070408.2214.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507		633.507
INVESTIMENTOS	633.507		633.507
13070408.2214.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507		633.507
INVESTIMENTOS	633.507		633.507
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	200.740		200.740
13070408.2212.0000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.740		200.740

0000/40

ANEXO 11	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CAMPOAMENTO		
PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEE Nº.	RECURSOS DO TERC. NO	
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURODE
TOTAL		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.760	250.760
19070495.2012.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS - PLANES	250.760	250.760
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.760	250.760
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.299.400	1.299.400
26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.110.000	1.110.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	400.000	400.000
ADMINISTRACAO	400.000	400.000
ADMINISTRACAO GERAL	400.000	400.000
03070001.2051.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400.000	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000
INVESTIMENTOS	200.000	200.000
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000	50.000
03070001.2051.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	400.000	400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000
INVESTIMENTOS	200.000	200.000
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000	50.000
TRANSPORTE	630.000	630.000
ADMINISTRACAO	630.000	630.000
ADMINISTRACAO GERAL	630.000	630.000
16070001.7145.0000 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	630.000	630.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000	630.000
16070001.7145.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TET	630.000	630.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000	630.000
26.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUBORDINADAS	189.400	189.400

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	14.1.00	
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO		
PREVISTA LEI Nº.		RECURSOS DO TERC.º	
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL SEGURIDADE TOTAL	
	TRANSPORTE	189.400	189.400
	ADMINISTRAÇÃO	5.000	5.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000	5.000
160070021.2349.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS	5.000	5.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
160070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000	5.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	184.400	184.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.400	184.400
160080021.2950.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS	184.400	184.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANÇEIRAS	15.000	15.000
160080021.2950.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	184.400	184.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANÇEIRAS	15.000	15.000
24.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	184.400	184.400
	TRANSPORTE	184.400	184.400
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	184.400	184.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.400	184.400
160080021.2049.0000	CONFERENCIA E PARLAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	184.400	184.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000

1308/42

ANEXO 11		EXERCÍCIO 1999		PM LEO	
DESEMPENHO					
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DO TERCEIRO	
ANEXO A LET. Nº					
E S P E C I F I C A C I O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L	
DESEMBOLSOS FINANCEIROS		15.000		15.000	
13080001.2049.0001	FUNCIIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.900		31.900	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000		14.000	
DESEMBOLSOS FINANCEIROS		15.000		15.000	
13080001.2049.0004	ATUO DO ADOLESCENTE APRENDIZ	153.000		153.000	

	1990	1991
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
24.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000	5.000
TRANSPORTE	5.000	5.000
ADMINISTRACAO	5.000	5.000
ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
240070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000	5.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
240070021.4031.0000 APOSTO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	5.000	5.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	504.700	504.700
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA REC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	504.700	504.700
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	504.700	504.700
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	504.700	504.700
DIVIDA EXTERNA	504.700	504.700
030000034.0204.0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	504.700	504.700
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	504.700	504.700
030000034.0204.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	504.700	504.700

EXERCÍCIO DE 1999		R\$ 1.000	
PROGRAMA DE TRABALHO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURO-DADE	TOTAL
JORNAL E ENCARGOS DA CÍVIL EXTERNA	586.990		586.990
TOTAL	46.267.035	534.267	46.801.302

ANEXO 001		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ MILHOS	
DETALHAMENTO SUPLEMENTAR					
REGIONALIZACAO					
ANEXO 001 Nº 01					
UNIDADE CAMARA LEGISLATIVA					
UNIDADE CAMARA LEGISLATIVA					

E X E R C I C I O 1 9 9 6		FEVEREIRO	OUTUBRO/AGOSTO	TOTAL	

00000000000000000000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000	
00000000000000000000	FUNCIIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000	
OBS: RESOLUCAO - TRANSICAO		2.200.000		2.200.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000		2.200.000	
00000000	TOTAL	2.200.000		2.200.000	

ANEXO 100		EXERCÍCIO DE 1999		PA 100	
SEÇÃO SUPLEMENTAR					
REGIONALIZACAO					
ANEXO 100					
SEÇÃO SUPLEMENTAR DE GOVERNO					
SEÇÃO SUPLEMENTAR DE GOVERNO					
ESPECIFICACAO					
		RECEITA	OUTRAS FONTES	TOTAL	
0000000000	ASSERECAMENTO SUPERIOR AO GOVERNACAO	653.000		653.000	
00000000000000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	653.000		653.000	
PP DISTRICTO FEDERAL		653.000		653.000	
	PISSCA, E ENCARGOS ESPECIAIS	653.000		653.000	
00000000	TOTAL	653.000		653.000	

ANEXO 001		EXERCÍCIO DE 1999	PÁG. 001
FUNÇÃO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZAÇÃO			
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE			
FUNÇÃO SUPLEMENTAR DE INSTRUÇÃO			
FUNÇÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA C - BRASILIA			
ESPECIFICADA	REGIÃO	CÓDIGO FUNÇÃO	TOTAL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000.000		000.000
SUBCOORDENADORIA DE FUNIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	320.000		320.000
DE REGIÃO I - BRASILIA	000.000		000.000
DE REGIÃO II - BRASILIA	320.000		320.000
TOTAL	320.000		320.000

[illegible][illegible]

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIAO			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000		20.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	30.000		30.000
14 REGAO XIV - SAO SEBASTIAO	10.000		10.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000		20.000
0000/90 TOTAL	30.000		30.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA XVI - AGO SUL			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000		20.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	20.000		20.000
16 REGAO XVI - AGO SUL	80.000		80.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
0000/90 TOTAL	80.000		80.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA XVII - RANCHO FAZD			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000		4.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	4.000		4.000
17 REGAO XVII - RANCHO FAZD	4.000		4.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000		4.000
0000/90 TOTAL	4.000		4.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.000		112.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	112.000		112.000
18 REGAO XVIII - LAGO NORTE	112.000		112.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000		112.000
0000/90 TOTAL	112.000		112.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA XIX - ZONA NOROCCIDENTAL			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.500		30.500
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	80.500		80.500
19 REGAO XIX - ZONA NOROCCIDENTAL	80.500		80.500
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.500		80.500
0000/90 TOTAL	80.500		80.500

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.718.531		6.718.531
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	6.718.531		6.718.531
99 DISTRITO FEDERAL	6.718.531		6.718.531
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531		6.718.531
13080005.0030 ENCARGOS CONJUNTIVOS E PENSIONISTAS	13.800.000		13.800.000
13080005.0030.0001 PAGAMENTO DE JUNTIVOS	13.800.000		13.800.000
99 DISTRITO FEDERAL	13.800.000		13.800.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.800.000		13.800.000
0000/90 TOTAL	20.518.531		20.518.531

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	120.000		120.000
99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
0000/90 TOTAL	120.000		120.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	320.000		320.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	320.000		320.000
99 DISTRITO FEDERAL	320.000		320.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000		320.000
13080005.0030 ENCARGOS CONJUNTIVOS E PENSIONISTAS	645.000		645.000
13080005.0030.0001 PAGAMENTO DE PERSONAL JUNTIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	645.000		645.000
99 DISTRITO FEDERAL	645.000		645.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.000		645.000
0000/90 TOTAL	1.345.000		1.345.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			
E S P E C I F I C A C A O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070021.0012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
13070021.0013.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	50.000		50.000
99 DISTRITO FEDERAL	50.000		50.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000		50.000
0000/90 TOTAL	50.000		50.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	250.000		250.000
03070201.0001.0001	250.000		250.000
PP DISTRITO FEDERAL	250.000		250.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000		250.000
0000/07	TOTAL	250.000	250.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE EDUCACAO			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070201.0001	10.599.000		10.599.000
30070201.0001.0001	10.599.000		10.599.000
PP DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
0000/08	TOTAL	10.599.000	10.599.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	2.313.600		2.313.600
03070201.0001.0001	2.313.600		2.313.600
PP DISTRITO FEDERAL	2.313.600		2.313.600
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.600		2.313.600
0000/09	TOTAL	2.313.600	2.313.600

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	170.000		170.000
03070201.0001.0001	170.000		170.000
PP DISTRITO FEDERAL	170.000		170.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
0000/10	TOTAL	170.000	170.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	275.000		275.000
03070201.0001.0001	275.000		275.000
PP DISTRITO FEDERAL	275.000		275.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
0000/11	TOTAL	275.000	275.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	73.000		73.000
03070201.0001.0001	73.000		73.000
PP DISTRITO FEDERAL	73.000		73.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
0000/12	TOTAL	73.000	73.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	165.000		165.000
03070201.0001.0001	165.000		165.000
PP DISTRITO FEDERAL	165.000		165.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
0000/13	TOTAL	165.000	165.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03070201.0001	915.000		915.000
03070201.0001.0001	915.000		915.000
PP DISTRITO FEDERAL	915.000		915.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.000		915.000
0000/14	TOTAL	915.000	915.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE OBRAS			
SECRETARIA DE OBRAS			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16090201.0001	297.000		297.000
16090201.0001.0001	297.000		297.000
PP DISTRITO FEDERAL	297.000		297.000
INVESTIMENTOS	297.000		297.000
0000/15	TOTAL	297.000	297.000

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1995			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE OBRAS			
COMPANHIA APROMISSORADA DE NOVA CAPITAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10070201.0001	2.109.339		2.109.339
10070201.0001.0001	2.109.339		2.109.339
PP DISTRITO FEDERAL	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
0000/16	TOTAL	2.109.339	2.109.339

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1990	PM 1.00
CANCELAMENTO			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM			
UNIDADE REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TUAZILHINA			
ESPECIFICACAO			
	RESUMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CONTORELA	DETERMINACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000	70.000
CONTORELA/DENOMINACAO	FUNCAO/EMPrego DA ADMINISTRACAO	12.000	32.000
	30 REGIÃO III - TUAZILHINA	30.000	30.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
	INTERESSES FINANCIARIOS	10.000	10.000
CONCEITO	TOTAL	30.000	30.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZACAO					
ANEXO A LEI Nº.					
SECRETARIA DE GOVERNO					
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000		25.000	
030070001.0019.0000	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	25.000		25.000	
04 REGIÃO IV - BRASÍLIA		25.000		25.000	
	INVESTIMENTOS	19.000		19.000	
	INVERSES FINANCEIRAS	6.000		6.000	
00000/97	TOTAL	25.000		25.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.017 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - ESPANHOLA					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.800		30.800	
030070001.0010	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	27.000		27.000	
05 REGIÃO V - ESPANHOLA		27.000		27.000	
	INVESTIMENTOS	15.000		15.000	
	INVERSES FINANCEIRAS	12.000		12.000	
030070001.0010.0001	APÓIO AO ACOLHEDEIRO APRENDIZ	3.000		3.000	
06 REGIÃO V - ESPANHOLA		3.000		3.000	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000		3.000	
00000/98	TOTAL	30.800		30.800	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.018 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					
E S P E C I F I C A C A O		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		60.500		60.500	
030070001.0001.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		10.000		10.000	
08 REGIÃO VI - PLANALTINA		10.000		10.000	
INVESTIMENTOS		10.000		10.000	
030070001.0001.0001.0001 APOIO AO ACOLHEDEIRO APRENDIZ		50.500		50.500	
09 REGIÃO VI - PLANALTINA		50.500		50.500	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.500		50.500	
TOTAL		60.500		60.500	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.019 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PIRACARA					
E S P E C I F I C A C A O		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		116.600		116.600	
030070001.0001.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		79.000		79.000	
07 REGIÃO VII - PIRACARA		79.000		79.000	
INVESTIMENTOS		69.000		69.000	
INVERSES FINANCEIRAS		10.000		10.000	
030070001.0001.0001.0001 APOIO AO ACOLEDEIRO APRENDIZ		37.600		37.600	
07 REGIÃO VII - PIRACARA		37.600		37.600	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.600		37.600	
TOTAL		116.600		116.600	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.019 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - GUARÁ					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES		TOTAL
030070001.0001		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	79.000		79.000
030070001.0001.0001		FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	79.000		79.000
07		REGIÃO VIII - GUARÁ	79.000		79.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000		54.000
		INVESTIMENTOS	10.000		10.000
		INVERSES FINANCEIRAS	15.000		15.000
00000/94		TOTAL	79.000		79.000

030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.600	1.600
030070001.0001.0001	APÓIO AO ACOLHEDEIRO APRENDIZ	1.600	1.600
10 REGIÃO X - GUARÁ		1.600	1.600
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600	1.600
00000/97	TOTAL	1.600	1.600

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.014 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SANTARÉM					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	49.000		49.000	
030070001.0001.0001	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	49.000		49.000	
12 REGIÃO XII - SANTARÉM		49.000		49.000	
	INVESTIMENTOS	49.000		49.000	
00000/97	TOTAL	49.000		49.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.015 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000		90.000	
030070001.0001.0001	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	90.000		90.000	
13 REGIÃO XIII - SANTA MARIA		90.000		90.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000	
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000	
00000/93	TOTAL	90.000		90.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.016 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000		10.000	
030070001.0001.0001	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	10.000		10.000	
14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		10.000		10.000	
	INVESTIMENTOS	10.000		10.000	
00000/94	TOTAL	10.000		10.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZACAO					
ANEXO A LEI No.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.017 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000	
030070001.0001.0001	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	50.000		50.000	
16 REGIAO XVI - LAGO SUL		50.000		50.000	
INVESTIMENTOS		50.000		50.000	
00000/95	TOTAL	50.000		50.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1.000	
CANCELAMENTO					
REGIONALIZAÇÃO					
ANEXO A LEI Nº.					
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
11.019 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIOCHÃO FUNDO					
E S P E C I F I C A C A O					
		RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070001.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	79.000		79.000	
030070001.0001.0001	FUNCIIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	79.000		79.000	
17 REGIÃO XVII - RIOCHÃO FUNDO		79.000		79.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000		54.000	
	INVESTIMENTOS	10.000		10.000	
	INVERSES FINANCEIRAS	15.000		15.000	
00000/94	TOTAL	79.000		79.000	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996	PÁG. 127
FINANCIAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A LEI Nº.			
10.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
10.200 FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			
	ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	OUTRAS FONTES
			TOTAL
100070001.0001	MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURA	102.004	102.004
100070001.0001.0001	MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CAUSTRIO SANTORO	102.004	102.004
	01 REGIÃO I - BRASILIA	102.004	102.004
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.004	102.004
080070001.0005	RECURSOS PRÓPRIOS E PRINCÍPIOS DA FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	2.534	2.534
080070001.0005.0002	RECURSOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	2.534	2.534
	01 REGIÃO I - BRASILIA	2.534	2.534
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534

00440247.0142	PROJETOS CULTURAIS	159.000	159.000
00440247.0242	RECURSOS E EVENTOS DE PROJETOS CULTURAIS	150.000	150.000
PP DISTRITO FEDERAL			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
00440247.0242.0002	COORDENAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	9.000	9.000
XI REGIÃO I - BRASÍLIA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000
00440247.0244	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDACÃO OSCAR NIEMEYER	1.200	1.200
00440247.0244.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDACÃO OSCAR NIEMEYER	1.200	1.200
XI REGIÃO I - BRASÍLIA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200	1.200
00000000	TOTAL	284.999	284.999

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CANCELAMENTO		
ANEXO A LEI Nº.		
R E G I S T R A D O		
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CENÁRIO		
E S P E C I F I C A C I O N A D O		
	TESOURO	OUTRAS FONTES TOTAL
00000000.0104	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ADO DESENVOLVIMENTO	639.200 639.200
00000000.0104.0001	FUNCIIONAMENTO DA COOP. PLAM	639.200 639.200
PP DISTRITO FEDERAL		
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200 639.200
00000000	TOTAL	639.200 639.200

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CANCELAMENTO		
ANEXO A LEI Nº.		
REGIONALIZACAO		
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL		
E S P E C I F I C A C I O N A D O		
	TESOURO	OUTRAS FONTES
00000000.0108	ALIMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOV. DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000
00000000.0108.0001	SUBVENÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	5.100.000
PP DISTRITO FEDERAL		
	INVESTIMENTOS	5.100.000
00000000	TOTAL	5.100.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA			
E S P E C I F I C A C I O N A D O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00000000.0207	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTÂNICO	85.000	85.000
00000000.0207.0001	FUNCIIONAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO	85.000	85.000
XI REGIÃO XVI - LAGO SUL			
	INVESTIMENTOS	85.000	85.000
00000000	TOTAL	85.000	85.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA			
PP DISTRITO FEDERAL			
E S P E C I F I C A C I O N A D O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00000000.0209	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	60.000	60.000
00000000.0209.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA	60.000	60.000
PP DISTRITO FEDERAL		60.000	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
00000000	TOTAL	60.000	60.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.			
REGIONALIZACAO			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
E S P E C I F I C A C I O N A D O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
TOTAL			
00000000.0209	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.790	1.323.790
00000000.0209.0001	FUNCIIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.790	1.323.790
PP DISTRITO FEDERAL			
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.790	1.323.790
00000000	TOTAL	1.323.790	1.323.790

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000
CANCELAMENTO		
ANEXO A LEI Nº.		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECREAÇÃO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE Lazer		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE HABITATÇÃO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE PAZ		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE PÁTRIA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE LINGUAGEM		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE IDENTIDADE		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE MEMÓRIA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE HERANÇA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÃO		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE COSTUMES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA DE TRADIÇÕES E COSTUMES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADIÇÕES E TRADI		

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000	
CANCELAMENTO			
REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE 1995			
SECRETARIA ORGANIZACAO DA NOVA CAPITAL			
E S P E C I F I C A C I O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00000000.0211	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA NOVA CAPITAL	18.099.000	18.099.000
00000000.0211.0001	FUNCIIONAMENTO DA NOVA CAPITAL	18.099.000	18.099.000
PP DISTRITO FEDERAL			
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.099.000	18.099.000
00000000.0211.0001	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	2.099.000	2.099.000
PP DISTRITO FEDERAL			
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.099.000	2.099.000
00000000	TOTAL	18.099.000	18.099.000

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.000	
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO DO DF			
E S P E C I F I C A C I O N A D O			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00000000.0212	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	194.000	194.000
00000000.0212.0001	FUNCIIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	194.000	194.000
PP DISTRITO FEDERAL			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000	194.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVESTIMENTOS	35.000	35.000
00000000	TOTAL	194.000	194.000

ANEXO II - EXERCÍCIO DE 1995			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A - Lei Nº. 19.000			
SECRETARIA DE SAÚDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070001.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	673.507		673.507
13070001.0001.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	673.507		673.507
99 DISTRITO FEDERAL	673.507		673.507
INVESTIMENTOS	673.507		673.507
13070001.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.760		200.760
13070001.0002.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.760		200.760
99 DISTRITO FEDERAL	200.760		200.760
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760		200.760
03000/98 TOTAL	874.267		874.267

ANEXO II - EXERCÍCIO DE 1995			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A - Lei Nº. 19.000			
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070001.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	490.000		490.000
13070001.0001.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	490.000		490.000
99 DISTRITO FEDERAL	490.000		490.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000		250.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
IMPREVISTOS FINANCEIROS	30.000		30.000
13070001.0002 PAGAMENTO DE APOSENTAÇÕES	630.000		630.000
13070001.0002.0001 PAGAMENTO DE APOSENTAÇÕES DEVIDAS PELA TCU	630.000		630.000
99 DISTRITO FEDERAL	630.000		630.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000		630.000
03000/98 TOTAL	1.110.000		1.110.000

ANEXO II - EXERCÍCIO DE 1995			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A - Lei Nº. 19.000			
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070001.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	184.400		184.400
13070001.0001.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.000		31.000
99 DISTRITO FEDERAL	31.000		31.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000		14.000
IMPREVISTOS FINANCEIROS	15.000		15.000
13070001.0002 APOIO AO ADOLESCENTE APREENDIDO	153.400		153.400
99 DISTRITO FEDERAL	153.400		153.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400		153.400
03000/98 TOTAL	184.400		184.400

ANEXO II - EXERCÍCIO DE 1995			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A - Lei Nº. 19.000			
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13070001.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000		5.000
13070001.0001.0001 APOIO AO ADOLESCENTE APREENDIDO	5.000		5.000
99 DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
03000/98 TOTAL	5.000		5.000

ANEXO II - EXERCÍCIO DE 1995			
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A - Lei Nº. 19.000			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03000/98 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	584.990		584.990
03000/98.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA CENTRALIZADA	584.990		584.990
99 DISTRITO FEDERAL	584.990		584.990
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	584.990		584.990
03000/98 TOTAL	584.990		584.990

Atas

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE OUTUBRO DE 1995

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 803, de 1995, de autoria do Executivo local.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Marco Lima e Marcos Arruda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas e 20 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho

(PT), Deputada Maninha (PT), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais)".

- Parecer da Relatora da CCJ, Deputada Maninha, rejeitando as emendas apresentadas. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Zé Ramalho. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Miquéias Paz. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 58 minutos.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 84ª
(OCTAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE OUTUBRO DE 1995

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 543, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputado Marcos Arruda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 16 horas e 58 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputada Maninha (PT), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais)". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 803, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais)". **APROVADA por votação simbólica.**

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 543, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, feriado no dia 30 de novembro". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 543, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 05 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 85ª
(OCTAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 26 DE OUTUBRO DE 1995

I - SUMÁRIO**1 - ABERTURA****2 - PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 - COMUNICADO DA MESA**

- Mensagem nº 178/95, do Sr. Governador do Distrito Federal*.
- Requerimento nº 465/95, de autoria do Deputado Xavier.*

* (Lidos após a Ordem do Dia).

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 543, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 543, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

4 - ENCERRAMENTO**II - DETALHAMENTO**

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e Marcos Arruda.

SECRETARIA: Deputado Marcos Arruda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 17 horas e 05 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputada Maninha (PT), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquêias Paz (PC do B), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 - COMUNICADOS DA MESA**

MENSAGEM 178/95-GAG

Brasília, 25 de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Temho a honra de comunicar à Vossa Excelência, e aos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, que, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decido impor veto parcial ao Projeto de Lei nº 765/93, que dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalham com máquinas câmbre tipo "foto jardim", denominadas "lambe-lambe", dentro dos limites do Distrito Federal, pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

O presente Projeto de Lei, encontra-se bem fundamentado constitucionalmente, seja quanto ao dever do Estado de proteção à cultura nacional, bem fundamentada nos artigos 215 e 216, III e IV, todos da Constituição Federal, e 246 e 247, da Lei Orgânica do Distrito Federal; seja em relação à competência legislativa, prevista no artigo 23, III, da Constituição Federal, bem como no artigo 71, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 765/93 direciona-se em acordo com o interesse público de nossa sociedade.

Entretanto, o parágrafo único, do art. 1º, contém redação legislativa confusa, fato que sempre deve ser evitado, sob pena de posteriores debates que inviabilizem a vontade do legislador. A contradição entre a inteligência do caput e a do parágrafo único é flagrante.

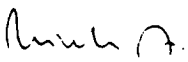
O presente Projeto de Lei busca preservar a atividade dos fotógrafos que trabalhem, dentro dos limites do Distrito Federal, com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominadas "lambe-lambe", não decorre logicidade a exigência de que os fotógrafos que trabalham com tais máquinas sejam obrigados a adaptar seu material de trabalho para as máquinas que já utilizam.

Inversamente, aqueles fotógrafos que trabalham com máquinas modernas não se enquadram dentro dos limites do projeto, não havendo necessidade de adaptarem-se às máquinas previstas no mesmo.

Assim, o parágrafo único, do artigo 1º, apresenta-se em contradição com o *caput* do mesmo artigo, não havendo qualquer possibilidade desta ocorrência no processo de elaboração das normas legais.

Isto posto, baseado no Parecer da Consultoria Jurídica de meu Gabinete, imponho veto ao *parágrafo único, do artigo 1º*, do presente Projeto de Lei, pugnando por sua manutenção por essa Augusta Casa.

Aproveito para renovar protestos de elevada consideração.


CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado Geraldo Magela,
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalhem com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "lambe-lambe", dentro dos limites do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica preservada a atividade dos fotógrafos que trabalhem dentro dos limites do Distrito Federal, com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "lambe-lambe", como patrimônio cultural e artístico de Brasília.

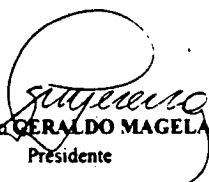
Parágrafo único. Os fotógrafos citados neste artigo ficam obrigados a adaptar seus equipamentos modernos de fotografia às câmeras caixotes tipo "foto-jardim".

Art. 2º Os fotógrafos "lambe-lambe" ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de ocupação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 02 de outubro de 1995


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 944 DE 24 DE Outubro DE 1995.

Dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalhem com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", dentro dos limites do Distrito Federal.

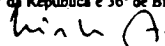
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica preservada a atividade dos fotógrafos que trabalhem dentro dos limites do Distrito Federal, com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "lambe-lambe", como patrimônio cultural e artístico de Brasília.

Parágrafo único - VETADO

Art. 2º - Os fotógrafos "lambe-lambe" ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de ocupação
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 24 de Outubro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília


CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO Nº 465/95
(Do Senhor Deputado Adão Xavier)

Requer tramitação conjunta da Indicação nº 454/95, de autoria do Deputado Zé Ramalho, com a Indicação nº 456/95, do mesmo autor, por tatar em de matéria análoga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa, a tramitação em conjunto da Indicação nº 454/95 com a Indicação nº 456/95, ambos do Senhor Deputado Zé Ramalho, por tratarem de matéria análoga, ou seja, a colocação de meios-fios em ruas da Ceilândia Norte.

Sala das Sessões.


DEPUTADO ADÃO XAVIER
Relator

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 543, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, feriado no dia 30 de novembro".
APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 543, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, feriado no dia 30 de novembro".
APROVADA por votação simbólica.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Indicação dos Srs. Deputados José Edmar, Maninha e Marco Lima para comporem a comissão que irá acompanhar as investigações sobre o desaparecimento do Sr. Lauro Soares Guimarães.

- Agradecimentos aos Deputados pela presença na sessão extraordinária de hoje, o que possibilitou a aprovação do crédito suplementar que destina recursos para o pagamento de servidores do GDF.

5 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 05 minutos.)

Comissões

PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 113/95

Autoriza a instalação de atividades de prestação de serviços de promoção e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way - SMPW e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de atividades de prestação de serviços e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way - SMPW.

§ 1º A instalação das atividades mencionadas no *caput* deste artigo deverá ocorrer como extensão do uso residencial originalmente previsto.

§ 2º A autorização não se aplica às unidades autônomas sob regime de condomínio, instituídas na forma do art. 19 da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992.

Art. 2º A instalação das atividades de que trata esta Lei será autorizada pelo Alvará de Uso, expedido pela Administração Regional à qual esteja vinculado o imóvel, a requerimento do interessado, sem detrimento da expedição de outras licenças exigidas pela legislação.

§ 1º A expedição do Alvará de Uso está condicionada ao atendimento aos seguintes requisitos:

I - concordância expressa do proprietário do imóvel com a extensão de uso solicitada;

II - consentimento, expresso e devidamente averbado em cartório, dos proprietários dos terrenos até 300m (trezentos metros) dos limites do lote em que se pretende instalar as atividades;

III - anuência das concessionárias de serviços públicos.

§ 2º A falta do Alvará de Uso caracteriza o exercício ilegal da atividade, sujeitando o infrator às penas da legislação.

§ 3º A cada unidade imobiliária é concedido apenas um Alvará de Uso.

§ 4º O Alvará de Uso deverá ser renovado anualmente observados os requisitos constantes do § 1º deste artigo.

Art. 3º A utilização de imóvel residencial para a instalação das atividades previstas na presente Lei deve ocorrer sem prejuízo do cumprimento do disposto nas Normas de Edificação e Gabarito e Memoriais Descritivos aplicáveis às áreas residenciais do SMPW, no que couber.

Art. 4º Os imóveis deverão ter preservadas as características de edificação residencial no que respeita tanto às fachadas quanto à proibição de colocação de letreiros.

Art. 5º Os imóveis destinados à prestação de serviços de promoção e realização de eventos deverão reservar, dentro dos limites de seus terrenos, espaço para estacionamento de veículos proporcionalmente à área construída.

Parágrafo único. A área de estacionamento referida neste artigo será calculada com base numa relação veículo por metro quadrado de área construída, a ser determinada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 6º O não cumprimento de qualquer dos dispositivos desta Lei implicará o cancelamento do Alvará, além das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995

PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 898/93

Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Taguatinga.

§ 1º A área frontal a que se refere o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

§ 2º A cerca da área lateral não poderá ultrapassar o limite de 3 (três) metros de afastamento do imóvel de acordo com o estabelecido pela Administração Regional.

§ 3º A área cercada poderá ser utilizada pelo proprietário, vedando-se seu fechamento como cômodo, destinando, no mínimo 50% (cinquenta por cento), para área verde.

Art. 2º A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Assegura-se ao Poder Público a utilização da área a que se refere o art. 1º para obras de infra-estrutura, ficando a cargo do particular a recuperação de eventuais danos causados com esse fim.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVITE Nº 040/95-CCJ/ORD

EXMOS. SRS.

DEPUTADOS DISTRITAIS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado LUIZ ESTEVÃO, temos o prazer de convidar Vossas Excelências, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a

realizar-se no dia 30.10.95, às 14:30 hs., na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 26 de outubro de 1995

Vania Lúcia Loureiro Lucas
VÂNIA LÚCIA LOUREIRO LUCAS
Coordenadora da Comissão de
Constituição e Justiça

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
- 30 DE OUTUBRO DE 1995 -

ITEM 01 - LEITURA DA ATA:

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23 DE OUTUBRO

ITEM 02 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/95

Dá nova redação ao parágrafo 2º, do artigo 336 da LODF.

AUTORES: Deputado Peniel Pacheco e outros

RELATORA: Deputada Maninha

(Concedido Vista ao Senhor Deputado Benício Tavares)

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 096/95

Cria o Pólo de Confecções de Sobradinho e estabelece normas de funcionamento.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Renato Rainha

(Para análise do Substitutivo apresentado pela CEOF)

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 1250/94

Autoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a criação de lote destinado à feira permanente em área localizada nas QRSW do SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na RA XI.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado João de Deus

(Para análise das Emendas de nº 01 e 02 de 2º Turno)

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 230/95

Fixar em 03 (três) dias úteis, o prazo máximo para o pagamento das verbas rescisórias dos servidores dispensados do serviço público, inclusive de cargos de confiança da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Benício Tavares

(Concedido Vista ao Senhor Deputado Marco Lima)

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 667/95

Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, incidente sobre os produtos que menciona e dá outras

providências.

AUTORES: Deputados Luiz Estevão e Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 036/95

Amplia a instalação de alertas sonoros nos semáforos dos locais que especifica.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 397/95

Dispõe sobre a unificação do Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos com o Quadro de Oficiais Policiais Militares, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 621/95

Cria o Pólo de Indústria e Armazenagem de Ceilândia - RA IX e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 296/95

Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Cachoeira do Pipiripau e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 616/95

Institui a obrigatoriedade do uso de adesivos em transportes coletivos de massa instrutivo: Dá preferência aos idosos, gestantes, deficientes e crianças de colo.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 638/95

Dispõe sobre o fechamento com grades nas áreas públicas frontais e laterais dos Edifícios de Habitação Coletiva das Quadras 01 a 06 do Setor Residencial Leste de Planaltina - Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado João de Deus

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 338/95

Torna obrigatória a remessa do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ao respectivo proprietário e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 698/95

Cria a Carreira Assistência Pública à Hemotecnologia do Distrito Federal, seus respectivos cargos efetivos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

AUTORA: Deputada Maninha

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 655/95

Cria a Biblioteca das Nações no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado João de Deus

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 090/95

Assegura o direito de opção aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, não alcançados pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 311/95

Assegura aos servidores da Polícia Civil e Militar do Distrito Federal os benefícios do seguro por acidente de trabalho no exercício de suas atividades para preservação da segurança pública.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 18 - RECURSO Nº 012/95

Recorre contra a decisão do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, adotada para Questão de Ordem levantada na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro do corrente, que trata do quorum necessário para aprovação do Requerimento nº 375/95 de convocação do Administrador Regional de Santa Maria e demais autoridades que especifica.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Benício Tavares

ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 647/95

Proíbe a venda de cigarros em estabelecimentos comerciais a menores de 18 (dezoito) anos, restringe anúncios publicitários e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATORA: Deputada Maninha

ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 454/95

Autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a iniciativa privada para a implantação do Plano Diretor do Parque Areal.

AUTOR: Deputado Filippelli

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 371/95

Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo Poder Executivo.

AUTOR: Deputado Marco Lima

RELATOR: Deputado João de Deus

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1995.

Às quinze horas e vinte minutos do dia dez de outubro de um mil novecentos e noventa e cinco, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Jorge Cauhy e com a presença dos Senhores Deputados Antônio José (Cafu), Miquéias Paz, César Lacerda (como Suplente) e Daniel Marques (como Suplente), reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, passando à leitura do ITEM Nº 01 da Pauta - Leitura da ATA da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/09/95. Delibera o Plenário da Comissão dispensar a leitura da mesma, por já ser do conhecimento dos Senhores Deputados, dando-a como aprovada. Por motivo da ausência dos Relatores das primeiras proposições constantes da Pauta, o Senhor Presidente inverte a Pauta, iniciando pelo ITEM Nº 28. A seguir, o Senhor Presidente faz a leitura do ITEM Nº 28 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0229/95 - Institui o Programa de Atendimento Laboratório-Instrucional Móvel (PALIM) das doenças sexualmente transmissíveis no DF e dá outras providências. **AUTOR:** DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG. **RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO:** DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOP. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente, por ser Relator da proposição a ser apreciada, passa a presidência ao Deputado Daniel Marques, que faz a leitura do ITEM Nº 36 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0261/95 - Reserva áreas para o Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília - Projeto Orla, e dá outras providências. **AUTOR:** DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG. **RELATOR:** DEPUTADO JORGE CAUHY. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ, ACOLHIDA A SUBEMENDA DA CEOP. Colocado em discussão usaram da palavra os Deputados Daniel Marques, Presidente em exercício e César Lacerda, apoiando o Projeto e relacionando-o com os demais projetos de urbanização no Distrito Federal. Em seguida, o Deputado Rodrigo Rollemberg, Autor do projeto em discussão, que visitava a CAS, deu explicações sobre a proposição. Colocado em votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, em exercício, devolve a presidência ao Deputado Jorge Cauhy. Atendendo solicitação do Deputado Antônio José (Cafu), que acalera de chegar, o Plenário da Comissão deliberou apreciar, em bloco, as Indicações, com destaque para o ITEM Nº 53 da pauta - INDICAÇÃO Nº 0432/95 - Sugere ao GDF a implantação de um Posto Policial no INCRA-09. **AUTOR:** DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS. **RELATOR:**

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE, retirada de pauta e sua discussão ficou adiada para a próxima reunião da Comissão. O Senhor Presidente faz a seguir a leitura dos ITENS N.ºs. 31 a 52 da Pauta: INDICAÇÕES N.ºs. 0335/95; 0379/95; 0494/95; 0102/95; 0266/95; 0345/95; 1083/94; 0417/95; 0006/95; 0343/95; 0348/95; 0351/95; 0400/95; 0338/95; 0025/95; 0052/95; 0341/95; 0392/95; 0428/95; 1128/94; 1129/94; 1130/94, respectivamente. Colocados em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar os Pareceres das referidas Indicações. Em seguida, já com a presença do Relator das primeiras proposições constantes da Pauta, o Senhor Presidente retorna ao início da Pauta, fazendo a leitura do ITEM N.º 02 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0018/95 - *Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo Fonográfico do DF.* AUTOR: DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ. RELATOR: DEPUTADO

CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 03 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0093/95 - *Cria o Centro Cultural de Sôhradinho.* AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. A seguir, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 04 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0161/95 - *Autoriza o Poder Executivo a erguer monumento em memória dos brasileiros mortos e desaparecidos por motivos políticos.* AUTOR: DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. A seguir, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 05 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0169/95 - *Altera o gabarito dos lotes comerciais, industriais e residenciais da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.* AUTORA: DEPUTADA ZÉ RAMALHO. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CFOB. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 06 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0186/95 - *Destina áreas para implantação de estabelecimentos comerciais no Setor de Mansões Park Way - SMPW e dá outras providências.* AUTORA: DEPUTADA MARTINHA. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. A seguir, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 07 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0208/95 - *Dispõe*

sobre a criação do "Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso" e dá outras providências. AUTORA: DEPUTADA LÚCIA CARVALHO. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação,

deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 08 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0315/92 - *Dispõe sobre a desafetação de área pública para implantação de lotes industriais e comerciais no Setor M-Norte, em Taguatinga.* AUTOR: DEPUTADO JOSÉ EDMAR. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente, contando com a presença do Deputado Marcos Arruda, que acabara de chegar, procede à leitura do ITEM N.º 09 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 1052/93 - *Propõe adequação dos Planos de Seguro-Saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do DF e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO WASNY DE ROURE. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 10 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 1174/93 - *Autoriza o Poder Executivo a criar e instalar o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão, na RA-I - Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO WASNY DE ROURE. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ, DAS SUPEMENDAS DA CFOB E DA EMENDA DO RELATOR. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM N.º 11 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 1298/94 - *Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.* AUTORA: DEPUTADA LÚCIA CARVALHO. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente, por ser Relator do próximo item, passa a presidência ao Deputado Daniel Marques. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, faz a leitura do

ITEM N.º 12 da Pauta - PROJETO DE LEI N.º 0117/95 - *Destina área no Setor Habitacional Riacho Fundo - SHRF, para instalação de atividades religiosas e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO JORGE CAUHY. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação,

deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício, devolve a presidência ao Deputado Jorge Cauby, o qual faz a leitura do ITEM Nº 13 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0136/95 - *Dispõe sobre a prestação de serviços pela Fundação Zoológica do DF e Departamento de Estradas e Rodagem às Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO DANIEL MARQUES. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 14 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0239/95 - *Dispõe sobre o fechamento de áreas verdes nas Quadras QNG 23 e QNG 37, lotes ímpares; QNG 08 e QNG 24, lotes pares, na Cidade Satélite de Taguatinga e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO DANIEL MARQUES. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão, agora com a ausência do Deputado Miquelias Paz, aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 15 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0103/95 - *Dispõe sobre a participação de servidor de carreira nas Comissões de Sindicância, Inquérito e Tomada de Contas na Administração Direta, Autárquica e Fundacional e Empresas Públicas no Distrito Federal.* AUTOR: DEPUTADO DANIEL MARQUES. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em

seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 16 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0147/95 - *Cria o Setor de Armazenagem da Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO DANIEL MARQUES. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 17 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0247/95 - *Compele as Administrações Regionais a instituírem concurso para a escolha do Hino, Bandeira e Brasão de suas cidades.* AUTOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES. RELATOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE. Pelo fato de o Relator não se encontrar presente, o Plenário da Comissão decidiu retirar da pauta a presente proposição e sua discussão ficou adiada para a próxima reunião da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 18 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0250/95 -

Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia e dá outras providências.

AUTOR: DEPUTADO DANIEL MARQUES. RELATOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE. PARECER: PELO REJEIÇÃO DA MATÉRIA. O Deputado Cafu pede vista do processo, que lhe é concedida pelo Presidente. Em seguida, contando com o retorno do Deputado Miquelias Paz, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 19 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0259/95 - *Dispõe sobre a padronização dos uniformes escolares da Rede de Ensino Público do Distrito Federal.* AUTOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS. RELATOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE. Pelo fato de o Relator não se encontrar presente, o Plenário da Comissão decidiu retirar da pauta a presente proposição e sua discussão ficou adiada para a próxima reunião da Comissão. O Deputado Cafu pede licença para retirar-se da reunião alegando compromisso com servidores da COSPLAN e o Senhor Presidente autoriza a ausência. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 20 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 1124/93 - *Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do DF - PRORURAL e dá outras providências.*

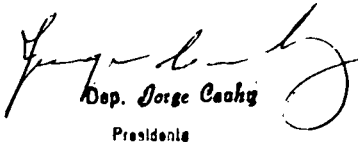
AUTORES: DEPUTADOS EDIMAR PIRENEUS E AROLDO GATAKE. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO DANIEL MARQUES. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 21 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 1127/93 - *Altera a Lei nº 258, de 05 de maio de 1992, que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público, de medida para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES. RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, contando com o retorno do Deputado César Lacerda, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 22 da Pauta - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0081/94 - *Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post-Mortem", ao Doutor João Baptista Clayton Rossi.* AUTOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES. RELATOR: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. O Deputado Marcos Arruda se retira e, em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 23 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0097/95 - *Cria o Pólo Moveleiro de Taguatinga e estabelece normas de*

implantação. AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO. **RELATOR:** DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 24 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0240/95 - **Regulamenta a comercialização direta de alimentos básicos em áreas públicas residenciais do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR:** DEPUTADO

RODRIGO ROLLEMBERG. **RELATOR:** DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. A Proposição foi retirada de pauta, a pedido do Relator, e sua discussão adiada para a próxima Reunião da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 25 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 1222/93 - **Dispõe sobre a emissão de ruídos. AUTOR:** DEPUTADO WASNY DE ROURE. **RELATOR:** DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 26 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 1336/94 - **Dispõe sobre incentivo à capacitação e formação profissional para o magistério na Rede Pública do Distrito Federal. AUTORA:** DEPUTADA LUCIA CARVALHO. **RELATOR:** DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente procede à leitura do ITEM Nº 27 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0085/95 - **Dispõe sobre destinação de área para construção do Cemitério Público da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências. AUTOR:** DEPUTADO ADÃO XAVIER. **RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO:** DEPUTADO DANIEL MARQUES. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente faz a leitura do ITEM Nº 29 da Pauta - PROJETO DE LEI Nº 0516/92 - **Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas agrovilas no Núcleo Rural de Tabatinga e dá outras providências. AUTORES:** DEPUTADOS EDINAR PIRENEUS E TADEU RORIZ. **RELATOR DESIGNADO NA REUNIÃO:** DEPUTADO DANIEL MARQUES. **PARECER:** FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, delibera o Plenário da Comissão, aprovar o Parecer. Não havendo nenhum outro ponto de pauta e como nenhum Deputado deseja fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e às dezessete horas e seis minutos declara encerrada a Reunião da qual, eu, Elvécio

Diniz Silvério, Coordenador da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata

que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.


Dep. Jorge Caahy
Presidente

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

I - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 336 de 1995 - CLDF, destinado a apurar fatos relacionados com o funcionamento dos Bingos e Similares no Distrito Federal.

- Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 17 de outubro de 1995.

- Convoção para a 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 31 de outubro de 1995.

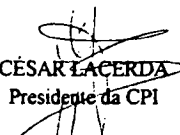
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

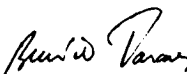
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

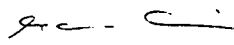
Ata da 3ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 1995.

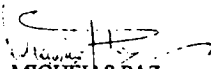
Às quinze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Deputados Benício Tavares, César Lacerda, Marco Lima, Miquéias Paz, Odilon Aires e João de Deus, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar os fatos relacionados com o funcionamento dos Bingos e similares. O Sr. Presidente da Comissão, Deputado César Lacerda abre a reunião, concedendo a palavra ao Deputado Marcos Lima, Relator da Comissão. O Parlamentar comunica que encaminhou ofício ao Deputado Federal Eurico Miranda, Relator da CPI da Câmara Federal que investiga os Bingos de Brasília, solicitando informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos, mais especificamente, cópias da documentação gerada pela Comissão. O Sr. Presidente registra e agradece a presença do Deputado Luis Estevão, recebendo deste Parlamentar o reconhecimento pela sua participação, mesmo não sendo membro. O Sr. Presidente manifesta gratidão pela acolhida que recebeu da Câmara Federal, representada pelo Sr. Deputado Eurico Miranda e, em seguida, concede a palavra ao Deputado Marco Lima. O parlamentar faz encaminhamento à Presidência de solicitação da Sala, localizada ao lado da Presidência da CLDF, para guarda de material da CPI. Solicita, ainda, prazo até a próxima reunião para indicação de nomes de pessoas que darão suporte administrativo e técnico aos trabalhos da Comissão. O Sr. Presidente solicita ao Relator que faça a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma lida e aprovada sem restrições. Dando continuidade à Reunião, o Sr. Presidente, comunica que está enviando requerimento ao Sr. Wasny de Roure, Secretário da Fazenda do GDF, convocando-o para prestar informações à CPI, às 15 horas do dia 24 de outubro do corrente. Solicita aos Srs. Deputados que apresentem nomes de pessoas para compor o corpo de trabalho da CPI, para que se processe às requisições. Discorre sobre o recrutamento de assessores, auditores, bem como de um delegado. Concede a palavra ao Deputado João de Deus, o qual aborda problemas relacionados com horas-extras de funcionários da CPI. O Sr. Presidente faz esclarecimentos acerca da estratégia a ser adotada pela Comissão e a jornada de trabalho dos

servidores. Enuncia algumas irregularidades havidas com os Bingos no Distrito Federal no que concerne a evasão de impostos. Concede a palavra ao Deputado Marco Lima e o parlamentar traça comentários acerca de sua participação em debate, na Rádio CBN, versando sobre a questão do Bingo, informando que está enviando requerimento àquela Rádio, requisitando cópias da fita gravada do debate. O Sr. Presidente solicita ao Relator da Comissão que proceda à leitura do Requerimento nº 002/CPIB de autoria do primeiro parlamentar. Solicita ao Vice-Presidente da Comissão, Deputado Benício Tavares para concluir dar continuidade aos trabalhos. O Requerimento é discutido e declarado aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis, registrando-se 03 (três) ausências. O Sr. Presidente, Deputado César Lacerda assume novamente os trabalhos e concede a palavra, sucessivamente, ao Deputado Benício Tavares, Marco Lima e Miquéias Paz. Os parlamentares discutem e comentam a convocação do Secretário de Fazenda do GDF, no dia 24 de outubro corrente, sugerindo propostas de manutenção ou não da data. O Sr. Presidente coloca-se a disposição do Deputado Marco Lima para procederem a entrega do Requerimento acima ao Secretário. Convoca a 4ª Reunião para às 15 horas do dia 24 de outubro e encerra a Reunião, havendo eu, Diana Veira Lima, lavrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

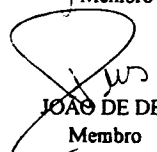

CÉSAR LACERDA
Presidente da CPI


BENÍCIO TAVARES
Vice-Presidente


MARCO LIMA
Relator


MIQUEÍAS PAZ
Membro


ODILON AIRES
Membro


JOÃO DE DEUS
Membro

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

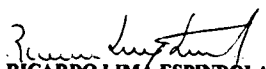
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Criada pelo Requerimento nº 336/95)

Convocação nº 003/CPIB

Senhores Deputados,

Cumpr-me informar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "que visa apurar os fatos relacionados com o funcionamento dos bingos e similares," Deputado César Lacerda, no uso de suas atribuições, convoca Vossas Excelências para a 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro do corrente, às 15:00 horas, na Sala das Comissões da CLDF.

Brasília, 26 de outubro de 1995.


RICARDO LIMA ESPINDOLA
Chefe do Setor de Apoio às Comissões
Temporárias

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE OUTUBRO 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.195/94-CLDF,

RESOLVE:

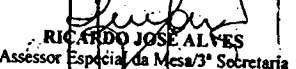
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 11.201-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, ao Governo do Distrito Federal, no total de 199 (cento e noventa e nove) dias, correspondentes a 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZIOL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.217/95-CLDF

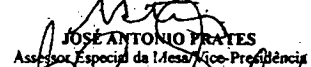
RESOLVE:

Averbar, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90, o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCELO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 12.034-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, no total de 2.587 (dois mil quinhentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, da seguinte forma:

I - para todos os efeitos legais: 1.288 (um mil, duzentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal;

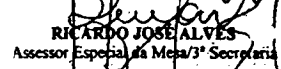
II - Para fins de aposentadoria e disponibilidade 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme certidão expedida pelo INSS.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZIOL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 119 DE 25 DE OUTUBRO 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.976/95-CLDF,

RESOLVE:

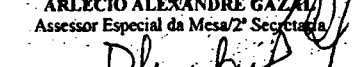
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor JEOVANE DE MELO, matrícula nº 11.218-61, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Informática/Digitação, no total de 3.320 (três mil trezentos e vinte) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

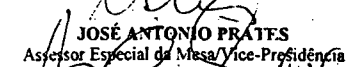
PORTARIA Nº 120 DE 25 DE OUTUBRO 1995.

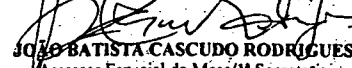
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.860/93-CLDF,

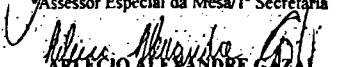
RESOLVE:

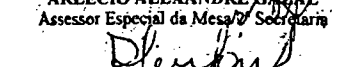
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA LISBOA, matrícula nº 11.280-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Diagramador, no total de 6.938 (seis mil novecentos e trinta e oito) dias, correspondentes a 19 (dezenove) anos e 03 (três) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 121 DE 25 DE OUTUBRO 1995.

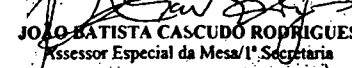
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.940/93-CLDF,

RESOLVE:

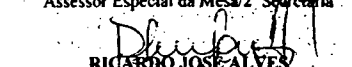
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pela servidora NELCI MARIA STEIN, matrícula nº 11.631-53, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Jovemista, no total de 5.967 (cinco mil novecentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 01 (quatro) meses e 07 (sete) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

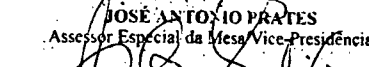
PORTARIA Nº 122 DE 25 DE OUTUBRO 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 000.500/94-CLDF,

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pela servidora MARINALVA PINHEIRO TORRES DE LEMOS, matrícula nº 11.354-53, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, no total de 7.137 (sete mil cento e trinta e sete) dias, correspondentes a 19 (dezenove) anos, e 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA N° 123 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.882/93-CLDF,

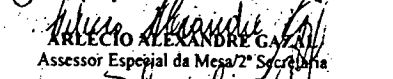
RESOLVE:

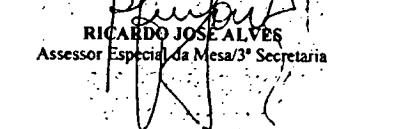
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor ANDRÉ PAIM, matrícula nº 11.327-56, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria Atendente de Plenário, à Câmara dos Deputados, no total de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 01 (um) ano, e 27 (vinte e três) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

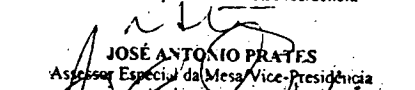
PORTARIA N° 124 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

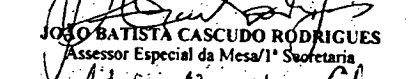
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.767/93-CLDF,

RESOLVE:

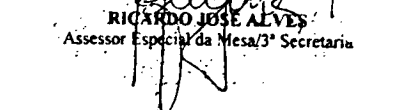
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor ITAMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 11.384-44, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, categoria Economia Orçamento e Finanças, à Justiça Federal, no total de 279 (duzentos e setenta e nove) dias, correspondentes a 09 (nove) meses, e 02 (dois) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

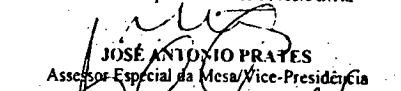
PORTARIA N° 125 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 000.654/93-CLDF,

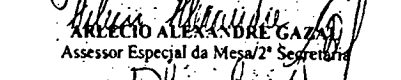
RESOLVE:

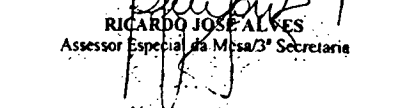
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA LIMA QUARESMA, matrícula nº 11.068-54, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Administrador, no total de 8.122 (oito mil duzentos e vinte e dois) dias, correspondentes a 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

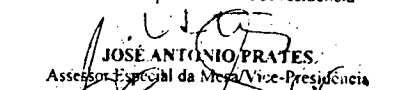
PORTARIA N° 126 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

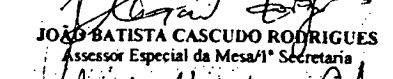
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.630/93-CLDF,

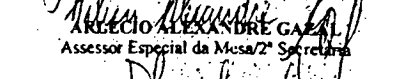
RESOLVE:

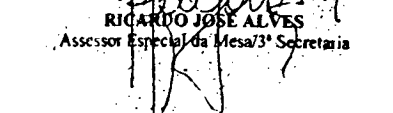
Averbar, para fins dos efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora QUERIM DE CASTRO, matrícula nº 12.071-60, ocupante do cargo de Assistente Técnico, categoria Secretário, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 4.045 (quatro mil e quarenta e cinco) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, e 01 (um) mês, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

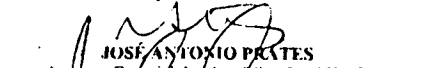
PORTARIA Nº 127 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

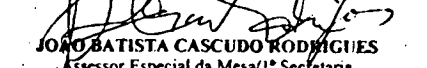
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.776/94-CLDF,

RESOLVE:

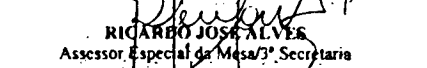
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelo servidor **ANTONIO RAIMUNDO FARIAS TIMBO**, matrícula nº 11.989-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, no total de 1.010 (um mil e dez) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

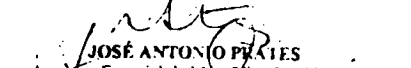
PORTARIA Nº 128 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

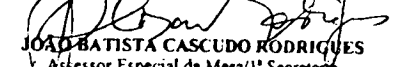
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.993/93-CLDF,

RESOLVE:

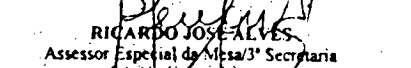
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelo servidor **FRAZISCO DE SOUZA NAVIER**, matrícula nº 11.229-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, a Fundação do Serviço Social, no total de 2.652 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

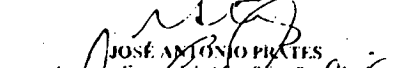
PORTARIA Nº 129 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

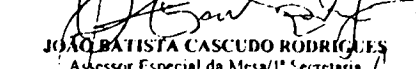
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.538/95-CLDF,

RESOLVE:

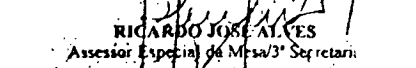
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora **RAIMUNDA NONATA CHAGAS MARTINS**, matrícula nº 11.572-11, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria Servente, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no total de 3.646 (três mil, seiscentos e quarenta e seis) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

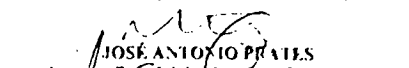
PORTARIA Nº 130 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

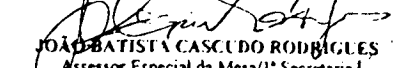
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.062/95-CLDF,

RESOLVE:

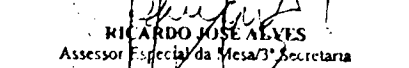
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora **CÉLIA GOMES MACHADO**, matrícula nº 11.010-79, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Enfermeira, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no total de 3.812 (três mil, oitocentos e doze) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARÉCIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

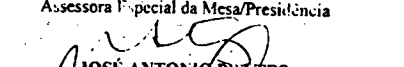
PORTARIA Nº 131 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

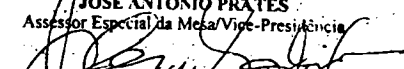
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.039/95-CLDF,

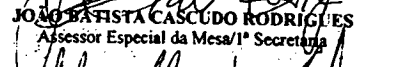
RESOLVE:

Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora **EDY ELIÚ LEITE SOUZA**, matrícula nº 12.494-32, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria Atendente de Plenário, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, correspondentes a 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

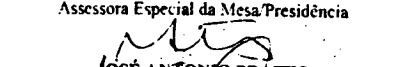
PORTARIA Nº 132 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

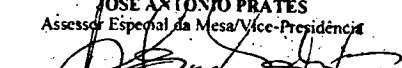
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 000.893/95-CLDF,

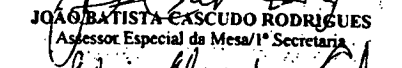
RESOLVE:

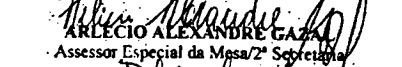
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelo servidor **AILTON LUIZ GONÇALVES FEITOSA**, matrícula nº 11.638-39, ocupante do cargo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Administração, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 1.709 (um mil setecentos e nove) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

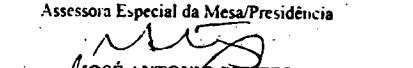
PORTARIA Nº 133 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

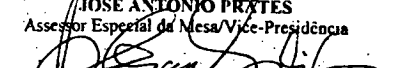
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.669/95-CLDF,

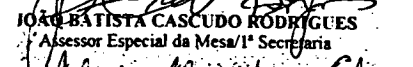
RESOLVE:

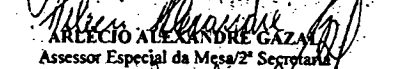
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora **DORACI BATISTA RAULINO**, matrícula nº 12.156-12, ocupante do cargo de Assistente Técnico, categoria Auxiliar de Enfermagem à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no total de 3.374 (três mil trezentos e setenta e quatro) dias, correspondentes a 9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101 da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

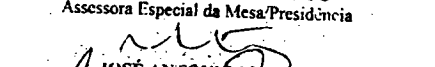
PORTARIA Nº 134 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

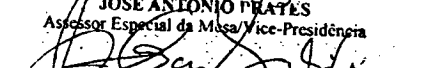
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 002.848/95-CLDF,

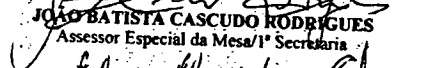
RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor **SEBASTIÃO LUIS ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.027-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Jornalista, no total de 5.798 (cinco mil setecentos e noventa e oito) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAR
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

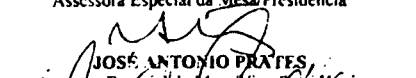
PORTARIA Nº 135 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

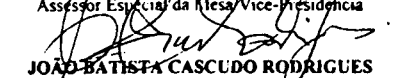
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.555/95-CLDF,

RESOLVE:

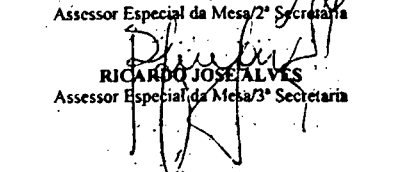
Averbar, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pela servidora PATRÍCIA SILVA GOMES, matrícula nº 12.373-41, ocupante do cargo de Assistente Técnico, categoria Secretário, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 216 (duzentos e dezesseis) dias, correspondentes a 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 136 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

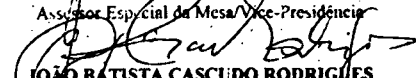
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 003.158/93-CLDF,

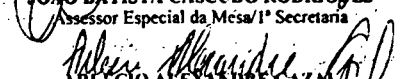
RESOLVE:

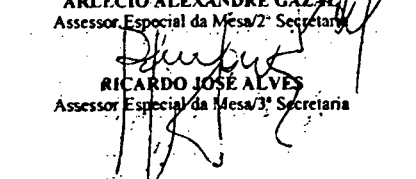
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor LÍLLIO LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula nº 11.426-54, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, categoria Diagramador, ao Departamento da Polícia Federal, no total de 5.770 (cinco mil setecentos e setenta) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

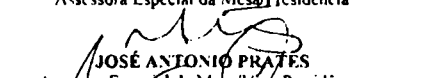
PORTARIA Nº 137 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

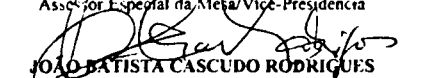
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.382/94-CLDF,

RESOLVE:

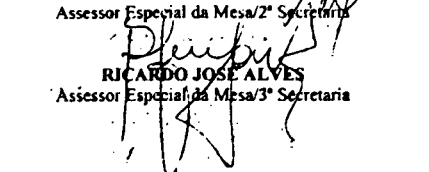
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor ADÃO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 11.540-56, ocupante do cargo de Agente de Apoio, categoria Servente, no total de 3.743 (três mil setecentos e quarenta e três) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

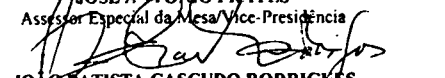
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o contido no Processo nº 100.594/94-CLDF,

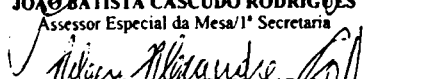
RESOLVE:

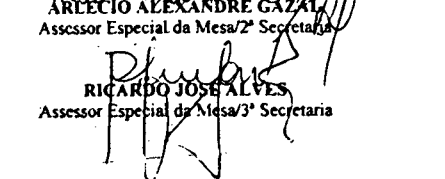
Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo INSS, o tempo de serviço prestado pelo servidor SIDNEY RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 11.329-52, ocupante do cargo de Assistente Técnico, categoria Técnico em Administração, no total de 5.932 (cinco mil novecentos e trinta e dois) dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal/DCPP/DRH, de acordo com o art. 101, da Lei nº 8.112/90.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1742, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.825/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 12.474-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques.

Brasília, 26 de outubro 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1743, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.825/95-CLDF

RESOLVE:

NOMEAR VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 12.474-38, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no Gabinete Parlamentar do Deputado Daniel Marques.

Brasília, 26 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1744, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pelo Ato do Presidente nº 1.672, de 1995, alterado pelo Ato do Presidente nº 1.680, de 1995, o servidor PAULO JORGE FARIAS GALVÃO, assessor especialista, matrícula nº 12.612-52, pela servidora TÂNIA MARIA OLIVEIRA NUNES, assessora legislativa, matrícula nº 11.448-44.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1745, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.318/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José, os servidores a seguir:

- JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.360-53, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14;

- CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 12.361-51, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14;

I - Devolver os servidores ao seu órgão de origem.

Brasília, 26 de outubro 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.736, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nº 046/92 e 078/93, e dos Atos da Mesa Diretora nº 263/93, 018/94 e ainda o que consta do Processo nº 001916/94-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/10/95, as servidoras abaixo relacionadas do Cargo Assistente Legislativo, Categoria Profissional Taquígrafo, Nível III, Padrão 23, no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

NOME	MATRÍCULA
MÁRCIA LUISA SIMIONATTO	12.023-71
SHEILA TIUSSI	12.017-86
SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA	12.011-78

Brasília, 24 de outubro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Replicado por conter erro no original publicado no DCL de 25/10/95.)

Aviso de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 00763/95; OBJETO: atender despesas com prestação de serviços postais e telegráficos para a CLDF; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); FAVORECIDO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/10/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/10/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

- PROCESSO Nº: 0345/95; OBJETO: atender despesas com prestação de serviços de água e esgotos para a CLDF; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FAVORECIDO: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/10/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/10/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

Servidor,

Participe da programação sócio-cultural na semana em que comemoramos o seu dia:

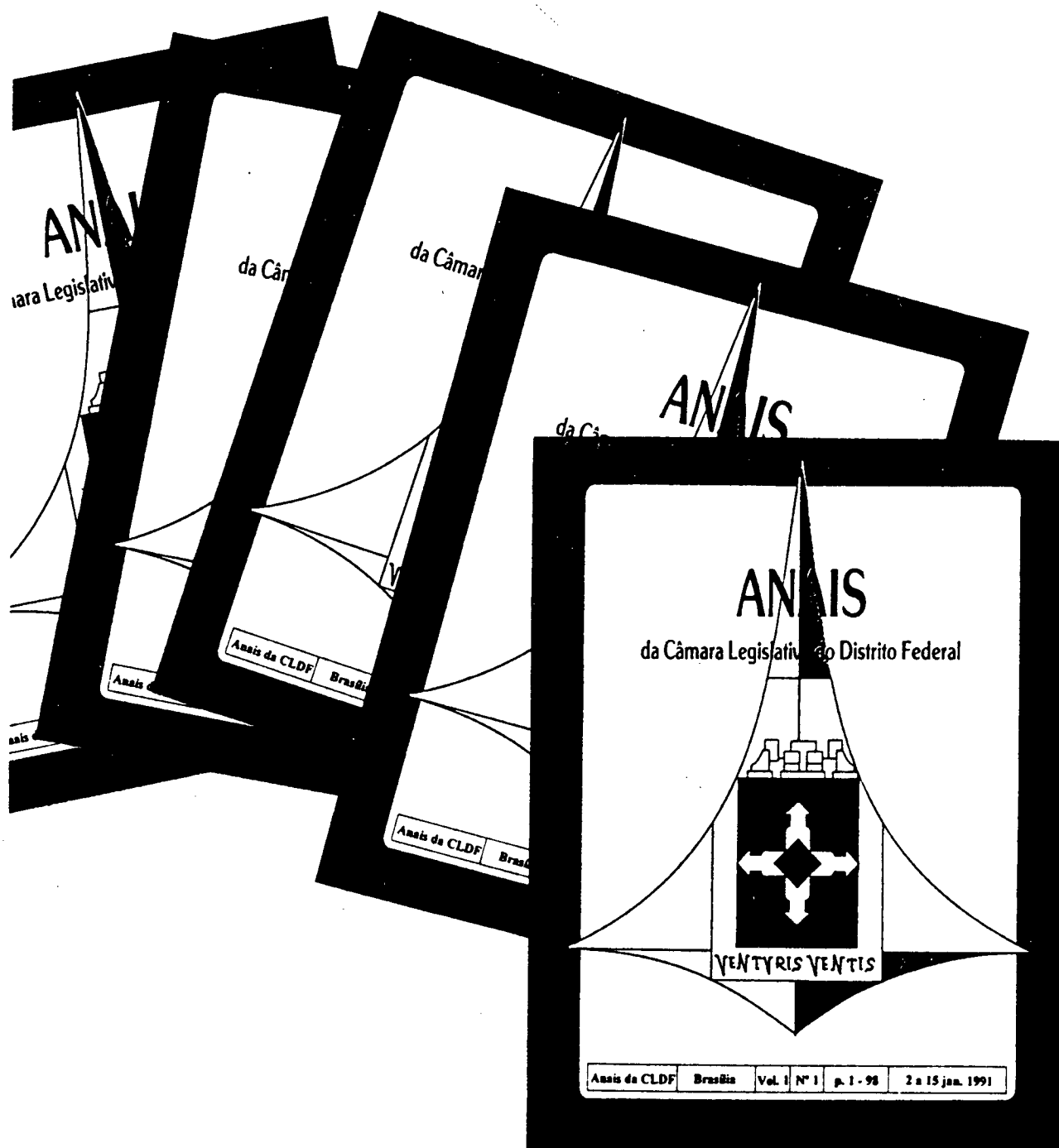
23 a 27/10 - Exposição "Trabalhador, resgate sua memória" - Espaço de Convivência.

23 a 27/10 - MUSICÂMARA - Auditório 12h30min às 14h.

27/10 - Aula de dança de salão - Hall após o Plenário 12h30min às 14h.

Parabéns pelo seu dia!

1º Sec/DRH/DSS/Setor de Assistência Social



**O dia-a-dia das Leis
e da história Legislativa**

HINOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

HINO DE BRASÍLIA

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
persiste nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT
Vice-Presidente
José Edmar - PSDB
1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB
2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB
3º Secretário
Peniel Pacheco - Sem Partido
Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
Luiz Estevão - PMDB
Vice-Presidente
João de Deus - PDT

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - PFL
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Odilon Aires - PMDB
Rodrigo Rollemberg - PSB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Zé Ramalho - PDT
Vice-Presidente
Adão Xavier - PFL
Deputados titulares
Adão Xavier - PFL
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Jorge Cauhy - PMDB
Vice-Presidente
Manoel de Andrade - PMDB
Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - Sem Partido
Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Presidente
Marco Lima - PT
Vice-Presidente
César Lacerda - PTB
Deputados titulares
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Miquéias Paz - PC do B
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT
Deputados suplentes
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL
Rodrigo Rollemberg - PSB



Diário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal editado sob a responsabilidade da
Coordenação de Editoração e Produção
Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelei Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF